



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024/PMAD

O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.702.507/0001-90, sede administrativa à Praça Governador Valadares, 77, Centro, 36.780-000, Astolfo Dutra/MG, na melhor forma admitida em Direito, CONSIDERANDO a lista de aprovados no Concurso Público nº 01/2023; CONSIDERANDO a urgência da contratação dos candidatos abaixo relacionados, para que possa iniciar o ano letivo de 2025 com a equipe necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Serviço Público, de acordo com exigência do TAC assinado com o Ministério Público, inquérito nº 0153.17.000317-9; CONSIDERANDO que os candidatos aprovados dentro das vagas no Concurso Público nº 01/2023 para os cargos constantes do presente Edital foram convocados para a manifestação de aceitação ou desistência dos cargos; CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para assumir os cargos também contidos no mesmo Anexo, a título de contratação temporária, conforme as condições abaixo estipuladas.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(a) candidato(a) deverá preencher e assinar o TERMO DE ACEITAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CARGO (Anexo II deste Edital) e devolvê-lo para a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG **preferencialmente digitalizado de forma legível, pelo endereço de e-mail prefmad3@gmail.com, até às 23h59min do dia 06 de janeiro de 2025**, ou pessoalmente, em documento impresso, **impreterivelmente no dia 06 de janeiro de 2025**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG, endereço constante ao timbre.

1.2. No dia **07 de janeiro de 2025**, será disponibilizada, aos(às) candidatos(as) que aceitarem o cargo, no endereço de *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição do Concurso Público nº 001/2023 a relação de documentos necessários para o prosseguimento da contratação, conforme especificado no Edital de Concurso Público nº 01/2023, no Item 14 e seus subitens.

1.2.1. A relação mencionada no Item 1.2 também será disponibilizada por meio de publicação nos canais oficiais de contato da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG nas redes sociais, bem como pessoalmente, se solicitada no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG, endereço ao timbre.

1.3. O(a) candidato(a) está ciente de que, a partir da data de 07 de janeiro de 2025, terá o prazo improrrogável até **09 de janeiro de 2025** para apresentar a documentação solicitada, pessoalmente, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG, endereço constante ao timbre, ou enviá-la digitalizada de forma legível, para o endereço de e-mail prefmad3@gmail.com, no mesmo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

1.1.2. Não serão aceitos documentos parciais. A falta de qualquer documento exigido no Edital de Concurso Público nº 01/2023, no Item 14 e seus subitens, resultará no descumprimento da exigência da contratação, implicando em desclassificação para o cargo.

1.1.3. O não comparecimento e/ou o não envio de quaisquer dos documentos necessários dentro dos prazos estabelecidos implicará em renúncia tácita da convocação, com a consequente perda do direito à contratação temporária.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os exames médicos serão realizados conforme as disposições do Edital de Concurso Público nº 01/2023, no Item 14 e seus subitens.

3. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Após a entrega da documentação exigida e a realização dos exames médicos admissionais, o(a) candidato(a) será formalmente contratado(a) para o cargo, a título de contratação temporária, conforme as disposições legais aplicáveis.

3.1.1. Em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), não será contratada a pessoa que já ocupe cargo efetivo em outra administração pública ou que esteja em situação ilegal de acumulação de cargos, salvo se apresentar o protocolo original de pedido de exoneração de qualquer outro cargo no ato da entrega dos documentos.

3.1.2. Para fins de acumulação ilegal de cargo público, serão consideradas matrículas em qualquer esferas da administração pública, incluindo Municípios, Estados, União, Autarquias, Empresas Públicas e Fundações.

De Astolfo Dutra/MG, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO

Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVOS CARGOS PARA CONTRATO

CARGO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA DE CRECHE	ANDRESSA ESTEFANY DOS REIS SOARES	APROVADO
MONITOR DE CRECHE I	MARINA APARECIDA VAZ SOARES	APROVADO
	MARCELIANE FERNANDES RIBEIRO	APROVADO
	NAARA FRANCO SOARES DE BEM	APROVADO
	LUCIANA GONÇALVES SILVA BARBOSA	APROVADO
	ANDRIELLY DE FÁTIMA CAMPOS INÁCIO	APROVADO
	DANIELLE MEIRELES DE OLIVEIRA	APROVADO
	KELDIA MEDRIANE RODRIGUES DE PAULA GARCIA	APROVADO
	LEIDIVIANE APARECIDA DA SILVA	APROVADO
	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	APROVADO
	VANDERLEIA CARLA RIBEIRO	APROVADO
	PAULIANA CORREIA DE BEM	APROVADO
	SARA SILVA CERQUEIRA DE CARVALHO	APROVADO
	ANDRÉIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	APROVADO
	EDUARDA TEODORO RODRIGUES	APROVADO
	LIDIANE SOARES DE ALMEIDA	APROVADO
	KAROLINA BORGES GROppo	APROVADO
	JANAINA DE JESUS MORAES	APROVADO
	MILENA BRAZ PROCÓPIO	APROVADO
	LARISSA SOARES VIEIRA	APROVADO
	JUNIMARA LUCAS SILVA	APROVADO
PROFESSOR REGENTE I - 1º AO 5º ANO	RENATA DE MENDONÇA TEIXEIRA LADEIRA	APROVADO
	JULIANA FERREIRA DE MELO	APROVADO
	ANDRESSA ESTEFANY DOS REIS SOARES	APROVADO
	LUIZA DE ABREU MENEZES	APROVADO
	ANA LUIZA VERSANI DE SOUZA GROSSI	APROVADO
	BETÂNIA MOTA PEREIRA	APROVADO
	ANA CAROLINA SEQUETTO DA SILVA	APROVADO
	KAORY ALMEIDA FERREIRA MORATORIO DE OLIVEIRA	APROVADO
	ÉRICA DE FÁTIMA DA COSTA	APROVADO
	GESSICA LIMA DA SILVA	APROVADO
	NAARA FRANCO SOARES DE BEM	APROVADO
	VITÓRIA LORENA PIRES DE SOUZA	APROVADO
ADELINA FURTADO CARDOSO	APROVADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

	ARIANY MOREIRA CORDEIRO	APROVADO
	JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE	APROVADO
	RENATA DE OLIVEIRA VENANCIO COCATE	APROVADO
	PAULA CRISTINA GONÇALVES DE PAULA	APROVADO
	BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO	APROVADO
	CASSIANA COELHO MIRANDA	APROVADO
	WALDINEIA LIQUER BERNARDES	APROVADO
	SARA MARTINS LONTRA LOMEU	APROVADO
	FABIO DA CUNHA LOPES	APROVADO
	DANIEL LIPPI DIAS	APROVADO
	ANA CAROLINA JACOB RIBEIRO PACHECO	APROVADO
	PATRÍCIA SCHWENCK ALVES OLIVEIRA	APROVADO
	ALEXANDRA IMBELONI PEREIRA	APROVADO
	ELENILDA PEIXOTO DA SILVA MODESTO	APROVADO
	CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA	APROVADO
	ARISLANE FARIA ANTERO	APROVADO
	DEBORAH PERES ROCHA	APROVADO
	NOEMIA CRISTINA MARIANO RODRIGUES	APROVADO
	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	APROVADO
	LUCIANA RODRIGUES PINTO	APROVADO
	RENATA CASCARDO DA SILVA	APROVADO
	JULIA SAAR DE CASTRO	APROVADO
SERVENTE ESCOLAR	SARA PEREIRA LACERDA	APROVADO
	NATALIA APARECIDA AZEVEDO ALVES	APROVADO
	REGINA DE SOUZA SILVA	APROVADO
	ESTER INOCENCIO DE PAULA MOREIRA	APROVADO
	QUESIA DE SOUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
	TATIANE FRANZONI DE SOUZA	APROVADO
	GRAZIELA MOREIRA DE ARAUJO	APROVADO
	JOÃO VICTOR MEIRA DE SOUZA	APROVADO
	APARECIDA DA CONCEIÇÃO PROCOPIO	APROVADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA JOCINO	APROVADO
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	APROVADO
	MARTA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
	JULIA MOREIRA SEVERO ANDRADE	APROVADO
	PAULO RICARDO BATISTA	APROVADO
	JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
	DÉBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
	IENAE BATISTA AMANCIO	APROVADO
JUCIMARA VAZ SOARES	APROVADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

ANEXO II TERMO DE ACEITAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CARGO

EU, _____

portador(a) do CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____
_____ residente e domiciliado à _____
_____ convocado(a) para assumir temporariamente o cargo de _____, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024/PMAD, venho, por meio deste Termo, manifestar minha decisão quanto à convocação.

1. Declaro (marque uma das alternativas abaixo):

() Aceitação do Cargo:

Declaro, para os devidos fins, que ACEITO a contratação para o cargo, conforme as condições estabelecidas no Edital citado, comprometendo-me a cumprir as obrigações e exigências previstas, em especial, a de, no prazo improrrogável até o dia 09 de janeiro de 2025, apresentar perante a Administração Pública a documentação solicitada na forma do Item 14 e todos os seus subitens, sob as penalidades ali descritas.

() Desistência do Cargo:

Declaro, para os devidos fins, que estou desistindo inequivocamente e de maneira livre e desembaraçada da contratação para a vaga oferecida, renunciando ao direito de assumir o referido cargo.

Motivo: _____

2. Termos de Responsabilidade e Ciência:

- Declaro que estou ciente das implicações legais e administrativas da minha decisão, conforme as normas do Edital de Convocação.
- Caso tenha optado pela desistência, reconheço que estou abrindo mão do direito à contratação no cargo para o qual fui convocado(a), podendo o Município convocar outro candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis.
- Caso tenha aceitado o cargo, comprometo-me a cumprir todos os requisitos exigidos, conforme previsto na legislação e normas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

3. Assinatura do(a) Candidato(a)

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Aceitação ou Desistência, ciente de todas as obrigações a que estou sujeito(a).

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Nome Completo (em letra de forma)

Para uso exclusivo da Administração:

() Aceitação registrada.

() Desistência registrada.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do servidor